



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 207/2013.

EMENTA: Autoriza afastamento da Professora Assistente – Nível 01 – ANDRÉA ALICE DA CUNHA FARIA, do Departamento de Educação desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão Nº 139/2013 do Pleno deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 23 de maio de 2013, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.001597/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, o afastamento do Professor Assistente – Nível 01 – ANDRÉA ALICE DA CUNHA FARIA, lotada no Departamento de Educação desta Universidade, pelo período de 42 (quarenta e dois) meses, a partir de 01 de maio 2013, com ônus parcial para esta Universidade, a fim de que a mesma possa realizar Curso de Pós-Graduação em Educação (PPGE), nível de Doutorado, na Universidade Federal da Paraíba (UFPB), baseado no que estabelece a Resolução nº 15/1998 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 28 de maio de 2013.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =